



DIREÇÃO EXECUTIVA DA UFLA

PROGRAMA DE APOIO AOS SETORES TÉCNICOS

ADMINISTRATIVOS – PAST

EDITAL 02/2011

A Universidade Federal de Lavras, por meio da PROPLAG, estruturou em 2008 um plano para apoiar os servidores técnico-administrativos, ouvindo-os e estimulando-os a desenvolverem trabalhos em equipe, como forma de aumentar a eficiência no desenvolvimento de suas atividades em benefício dos setores aos quais estão vinculados.

O REUNI foi o projeto construído pelo governo Lula para criação de novos cursos e aumento do acesso de estudantes na UFLA. Em razão do REUNI, foram criados novos cursos de graduação e aumentadas as vagas de ingresso nos cursos já existentes, mas os recursos desse programa foram prioritariamente destinados à contratação de professores e técnicos-administrativos em nossa Instituição.

Foi necessário, então, priorizar, naquele momento, a elaboração do projeto estruturante e de meio ambiente, em curso na Universidade, e elaborar projetos (PTAs) para obras e equipamentos, já que esses últimos não foram contemplados no REUNI.

Os recursos do projeto REUNI permitiram custear cerca de 25% do que foi proposto originalmente, cabendo à administração da universidade buscar recursos para o restante das necessidades desse importante programa do Governo Federal.

Inúmeros projetos foram elaborados, sempre com enorme colaboração de professores, técnicos e mesmo de discentes, e coube à administração buscar recursos para a execução dos mesmos. Os resultados podem ser vistos em nosso Câmpus e nos diferentes ambientes de trabalho que contam hoje com condições estruturais e sociais muito mais adequadas ao desenvolvimento das atividades de toda a comunidade.

Por essa razão, o projeto de apoio aos setores técnicos administrativos não pôde ser implementado naquela ocasião. Atualmente, com a maioria dos desafios do REUNI e de outras necessidades de infraestrutura já encaminhados, a Direção Executiva da UFLA buscou recursos junto ao Governo Federal, por meio de projeto específico, para viabilizar o plano de apoio sugerido em 2008.

Dessa forma, temos o **PRAZER DE TORNAR PÚBLICO O PROGRAMA DE APOIO AOS SETORES TÉCNICOS – PAST**, que possibilitará às várias unidades da UFLA o apoio financeiro para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes, em conformidade com o que estabelece o presente Edital.

1. Informações Gerais:

Os recursos que subsidiarão o presente Edital são resultantes de projeto apresentado ao MEC, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, no início de 2011, e negociado pela Reitoria. Esses recursos possibilitarão o apoio a unidades da UFLA, com atuação específica de técnicos-administrativos, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

2. Objetivo:

2.1 Apoiar a execução de projetos administrativos e/ou técnicos que visam à aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes essenciais para a equipe proponente desenvolver melhorias nos processos de trabalho, buscando o desenvolvimento do setor e melhorias no atendimento a toda comunidade.

3. Cronograma

Lançamento do Edital na página da UFLA	27/06/2011
Data limite para entrega/envio das propostas na PROPLAG	até às 18h do dia 13/07/2011
Divulgação dos resultados na página da UFLA	21/07/2011
Data limite para apresentação de recursos	até às 18h do dia 22/07/2011
Início da liberação dos recursos financeiros	A licitação se dará em até 60 dias após a publicação final dos resultados.
Expectativa de recebimento dos bens solicitados	120 dias da aprovação da aquisição.

4. Recursos Financeiros e Número de propostas

Cada proposta poderá solicitar **no máximo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** de acordo com as instruções a seguir:

- **Departamentos:** máximo de seis propostas
- **Diretorias ligadas a alguma Pró-Reitoria:** máximo de duas propostas

- **Conjunto de Setores daquelas Pró-Reitorias que não tem Diretorias:** máximo de três propostas
- **Prefeitura do *Campus*:** máximo de dez propostas
- **Biblioteca:** máximo de sete propostas
- **Pró-Reitorias e Procuradoria:** uma proposta
- **Conjunto das secretarias de colegiados:** máximo de duas propostas
- **Restaurante Universitário:** máximo de duas propostas

5. Observações:

- a) Caberá à chefia dos departamentos, aos diretores e pró-reitores selecionar a(s) proposta(s), no caso de haver número maior do que o permitido de acordo com o item 4;
- b) A correspondência de encaminhamento de cada proposta deverá ter a anuência da chefia, diretoria ou pró-reitoria e deverão obedecer aos limites estabelecidos no item 4;
- c) É vetada a participação de servidores em mais de uma proposta;
- d) Cada proposta deverá ter no mínimo três participantes servidores na equipe. Funcionários terceirizados poderão compor equipes;
- e) É possível que equipes de um mesmo setor se agrupem, desde que cumprida a condição do item “d” de forma cumulativa. Assim, os recursos também serão cumulativos.

6. Itens Financiáveis

Equipamentos e/ou materiais permanentes que darão suporte às atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos de acordo com o presente Edital. No caso de solicitação de equipamentos como desktop, notebook, projetor multimídia, condicionador de ar (incluindo custo de instalação), os proponentes deverão seguir especificações que constam de registro de preço na Diretoria de Gestão de Materiais - DGM, salvo casos especiais. Todos os equipamentos devem atentar para o consumo A de energia, ou menor consumo daquela especificação.

7. Itens não financiáveis:

- a) Veículos automotores;
- b) Itens de uso pessoal;
- c) Entende-se que notebook não é item de uso pessoal, desde que seu uso seja devidamente justificado;
- d) Condicionador de ar, exceto para ambiente de laboratório.

8. Critérios de Elegibilidade (requisitos obrigatórios)

8.1. Proponente:

O coordenador do projeto deverá ser obrigatoriamente um servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFLA.

8.2. Projeto

a) Identificação pessoal (nome completo, cargo, lotação, telefone e e-mail) e assinatura do coordenador e de cada membro da equipe;

b) Justificativa, de no máximo duas páginas, de como o projeto proposto irá impactar na melhoria do desenvolvimento daquele grupo em relação às atividades administrativas, de laboratório ou de campo da Instituição;

c) Principais problemas a serem solucionados com a aquisição dos equipamentos e ou materiais permanentes;

d) Objetivos e metas a serem alcançadas de acordo com a justificativa apresentada;

e) Parecer da chefia, atestando a contribuição da proposta para a melhoria dos processos de trabalho da equipe ou grupo proponente (o não atendimento desclassifica a proposta);

f) Especificação adequada e completa de cada equipamento a ser adquirido (o não atendimento de forma correta desclassifica a proposta);

g) Apresentação de três orçamentos formais. No caso de obtê-lo na internet lembrar que muitas vezes não estão inclusos custo de transporte, impostos ou taxas. No caso de importação adotar taxa de 20% do valor do material (o não atendimento de forma correta desclassifica a proposta);

h) Justificativa da aquisição do equipamento (relatar resumidamente a necessidade do equipamento, conforme apresentado nos pedidos de licitações encaminhados a DGM. O não atendimento de forma correta desclassifica a proposta);

i) Para maior celeridade dos processos de compra, os itens “f”, “g”, “h” deverão compor o projeto já dentro do formulário padrão da DGM, devidamente preenchido e assinado. O formulário pode ser encontrado no site <http://www.ufla.br/index.php/diretoria-de-gestao-de-materiais>

9. Submissão das propostas

As propostas deverão ser entregues em papel diretamente na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e também enviadas em arquivo digital para o e-mail patricia@proplag.ufla.br, conforme calendário estabelecido no item 3.

O período de vigência dos projetos é de julho de 2011 a dezembro de 2012, com recursos devidamente assegurados para viabilizá-los.

10. Análise e Julgamento

A seleção das propostas será feita por comissão designada pela Reitoria, que levará em consideração:

a) Relevância da justificativa, considerando o impacto na melhoria das atividades da área ou do setor representado pelos técnicos-administrativos e os desdobramentos positivos para a comunidade da UFLA (**peso 70%**);

b) Integração das atividades administrativas ou técnicas com a melhoria dos processos de trabalho da equipe ou grupo proponente (**peso 15%**);

c) Análise do orçamento (**peso 15%**);

d) A **nota mínima para aprovação é 60%**. Em casos em que a comissão avaliadora achar pertinente poderá propor aprovação parcial do projeto.

11. Compromisso dos Servidores Contemplados com o Auxílio

Os coordenadores das propostas contempladas deverão apresentar, até 14 de dezembro de 2012, um relatório demonstrando os benefícios na execução de trabalhos inerentes a seu cargo com a aquisição dos equipamentos e/ou materiais permanentes;

O relatório deverá seguir formulário próprio a ser disponibilizado na página da PROPLAG. A data final para seu envio é 14 de dezembro de 2012.

12. Disposições Finais

Esclarecimentos relacionados à especificação dos itens financiáveis, às justificativas e aos três orçamentos serão efetuados na DGM, nos dias 30/06 e 01/07 no horário normal de expediente;

Os esclarecimentos sobre a fração técnica do projeto no que concerne a sua elaboração/justificativa e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital

podem ser obtidos junto à PROPLAG, pelo telefone 3829-1500 ou e-mail patricia@proplag.ufla.br.

Os itens aprovados de cada projeto nesse Edital são, única e exclusivamente, para serem utilizados no seu desenvolvimento sendo que os equipamentos e materiais permanentes serão adquiridos integralmente em 2011.

Os equipamentos e materiais permanentes terão controle de patrimônio da UFLA e a ela pertencerão, sob a guarda da chefia da equipe em questão.

Casos omissos serão resolvidos pela PROPLAG.

Lavras, 24 de junho de 2011

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor em Exercício